



TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2026

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS** e a empresa **ANGELA APARECIDA VERZOTO DE OLIVEIRA - ME**, visando à prorrogação do prazo contratual.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**, inscrita no CNPJ nº 49.762.792/0001-20, com sede na Rua Albert Hanser, nº 80, Centro, Caieiras/SP, neste ato representada por sua Mesa Diretora, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ANGELA APARECIDA VERZOTO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.081.888/0001-37, com sede à Rua Manacá, nº 302, Jardim das Flores, Osasco/SP, neste ato representada por sua responsável legal, Sra. Ângela Aparecida Verzoto de Oliveira, portadora do RG nº 10.255.390-7 SSP/SP e CPF nº 274.760.038-61, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, especialmente no art. 57, inciso II, e conforme o Processo Administrativo nº 13/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 09/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de gravação, registros fotográficos e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e eventos do Legislativo, conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de **12 (doze) meses**, compreendendo o intervalo de: **16 de março de 2026 a 15 de março de 2027** nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Ficam mantidos os valores originalmente pactuados, totalizando o presente aditamento o montante de:

R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

Com pagamentos mensais de:

R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta das dotações orçamentárias dos exercícios de 2026 e 2027, sob a seguinte classificação:

- 01.01.00 – Legislativo
- 01.031 – Gestão Administrativa da Câmara Municipal



- 0001 – Processo Legislativo
- 2002 – Manutenção dos Serviços Administrativos
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 3.3.90.39.59 – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Termo será providenciada pela CONTRATANTE, no Diário Oficial, no prazo legal.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Caieiras, 13 de março de 2026


CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS
Presidente

DR. WLADIMIR PANELLI
1º Secretário

JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES
2º Secretário

CONTRATADA:


Empresa: **ANGELA APARECIDA VERZOTO DE OLIVEIRA - ME**
CNPJ: 17.081.888/0001-37
Responsável: **Ângela Aparecida Verzoto de Oliveira**
CPF: 274.760.038-61

Testemunhas:

1ª _____
2ª _____

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP

CONTRATADA: ANGELA APARECIDA VERZOTO DE OLIVEIRA - ME

OBJETO: Terceiro termo aditivo para a contratação de empresa para prestação de serviços de gravação, registros fotográficos e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e eventos do Legislativo

ADVOGADOS: Dr. Rafael Soares de Oliveira Pereira – OAB/SP nº 380.119 (Contratante)

Dr. Moisés Gomes de Campos Junior – OAB/SP nº 338.336 (Contratante).

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Caieiras, 13 de março de 2026.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caieiras

Nome e Cargo: Josefa Maria Marques Santos – Vereador – Presidente

E-mail institucional: vereadorazefinha@camaracaieiras.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA: Angela Aparecida Verzoto - ME

Nome e Cargo: Ângela Aparecida Verzoto de Oliveira – Sócia proprietária

E-mail institucional: amaryoliveiratvcliv@gmail.com

Assinatura: _____



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ Nº: 49.762.792/0001-20

CONTRATADA: ANGELA APARECIDA VERZOTO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ Nº: 17.081.888/0001-37

CONTRATO originário Nº 09/2023 - **Aditamento nº** 05/2026

CONVITE: 03/2023

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13/03/2026

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: terceiro termo aditivo da contratação de empresa para prestação de serviços de gravação, registros fotográficos e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e eventos do Legislativo

VALOR (R\$): R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) Com pagamentos mensais de: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Caieiras, 13 de março de 2026.

Josefa Maria Marques Santos

Presidente

vereadorazefinha@camaracaieiras.sp.gov.br



300

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de Prazo

Aditamento: contratação de empresa para prestação de serviços de gravação, registros fotográficos e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e eventos do Legislativo

Contratada: ANGELA APARECIDA VERZOTO DE OLIVEIRA – ME- CNPJ: 17.081.888/0001-37

Objeto: terceiro termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de coleta, armazenagem, transporte e movimentação de documentos

Considerando a justificativa apresentada pelo Sr. Diogo Rodrigues e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prazo do contrato em questão e concessão de reajuste anual, **AUTORIZO** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Caieiras, 13 de março de 2026.


JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS

Presidente




ATO ORDINATÓRIO

Ref.: Protocolo n.º 13/2023.

Objeto: Terceiro Termo de Aditamento para prorrogação do prazo contratual do Contrato n.º 09 de 2023.

Remeto os autos ao Departamento Jurídico para análise e apreciação em cumprimento ao art. 38, parágrafo único, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993¹.

Câmara Municipal de Caieiras, 12 de março de 2026


Adriana Modena
Técnico Legislativo

¹ **Art. 38.** O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

305

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP

CONTRATADA:

OBJETO: Terceiro termo aditivo para a contratação de empresa para prestação de serviços de gravação, registros fotográficos e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e eventos do Legislativo

ADVOGADOS: Dr. Rafael Soares de Oliveira Pereira – OAB/SP nº 380.119 (Contratante)

Dr. Moisés Gomes de Campos Junior – OAB/SP nº 338.336 (Contratante).

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Caieiras, 13 de março de 2026.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caieiras

Nome e Cargo: Josefa Maria Marques Santos – Vereador – Presidente

E-mail institucional: vereadorazefinha@camaracaieiras.sp.gov.br

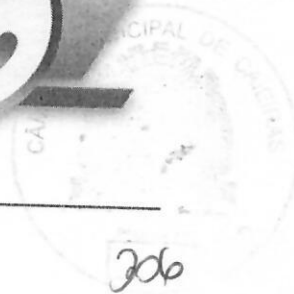
Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e Cargo:

E-mail institucional:

Assinatura: _____



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ Nº: 49.762.792/0001-20

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO originário Nº - Aditamento nº

CONVITE:

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: terceiro termo aditivo da contratação de empresa para prestação de serviços de gravação, registros fotográficos e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e eventos do Legislativo

VALOR (R\$):

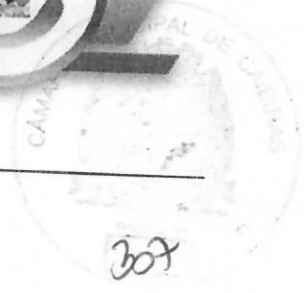
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Caieiras, 13 de março de 2026.


Josefa Maria Marques Santos

Presidente

vereadorazefinha@camaracaieiras.sp.gov.br



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de Prazo

Aditamento: contratação de empresa para prestação de serviços de gravação, registros fotográficos e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e eventos do Legislativo

Contratada:

Objeto: terceiro termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de coleta, armazenagem, transporte e movimentação de documentos

Considerando a justificativa apresentada pelo Sr. Diogo Rodrigues e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prazo do contrato em questão e concessão de reajuste anual, **AUTORIZO** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Caieiras, 13 de março de 2026.


JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS

Presidente

Camara Municipal de Caieiras

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor

313
CodigoANGELA APARECIDA VERZOTTO DE OLIVEIRA ME
C.N.P.J.: 17.081.888/0001-37

00629

Descricao

Data

Processo

Empenho

GRAVACAO E TRANSMISSAO SESSOES DA CAMARA

13/03/2026

C00013-2023

00049

Tipo

GLOBAL

Fonte 01 TESOURO
C.Apl 1100000 GERAL

Desp 00012

Processo Contabil

Classificacao

Institucional

Orgao: 01 Camara municipal
Unidade Orcamentaria: 01 Camara municipal
Unidade de Despesa...: 01 Camara municipal

Programa de Trabalho

Funcao: 01 Legislativa
Subfuncao: 031 Acao legislativa
Programa: 0001 Fortalecimento do poder legislativo
Acao: 2002 Gestao administrativa da camara municipal

Natureza da Despesa...:

3.3.90.39.59

Servicos de audio, video e foto

Dotacao: 1.256.794,00
Saldo Anterior: 488.969,98
Esta Nota: 126.000,00
Saldo da Dotacao: 362.969,98

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Rute Fernandes da Silva
Contadora

CRC 1SP-248181/O-4

ORDENADOR DE DESPESA

JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS
PRESIDENTE

CPF-363.347.234-72